



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 112 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Designa Comissões de Recebimento do Contrato STJ n. 28/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020486/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Maria de Jesus Duarte, matrícula S024656, Renata Janaina de Sousa Brito, matrícula S068254, e Jônatas de Castro Sousa, matrícula S018184, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato STJ n. 28/2021, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de bombeiros civis para prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes, incluindo fornecimento de material de brigada, salvamentos e primeiros socorros, abandono de edificação e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Samuel Siqueira, matrícula S017021.

Art. 3º Designar os servidores Renata Janaina de Sousa Brito, matrícula S068254, José Maria de Jesus Duarte, matrícula S024656, e Jônatas de Castro Sousa, matrícula S018184, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato STJ n. 28/2021, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de bombeiros civis para prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes, incluindo fornecimento de material de brigada, salvamentos e primeiros socorros, abandono de edificação e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 4º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 3º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Lenildo Pereira Lima, matrícula S040325.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 10/06/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2487263** e o código CRC **15B7B52C**.